Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9780 –E-mail: licitações@jaguariuna.sp.gov.br

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E O LOCADOR SR. CLÉSIO LUIS TOZZI.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **MARIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de ora em diante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e de outro lado o Senhor **CLÉSIO LUIS TOZZI,** brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 3.941.569 SSP/SP e do CPF/MF nº 599.765.608-00, residente e domiciliado na Rua Mirindiba, 343 – CEP: 13.098-364, Bairro Alphaville, no município de Campinas, Estado de São Paulo, doravante denominado **LOCADOR,** pelo presente instrumento decidem **ADITAR o Contrato nº 083/2016 – Dispensa de Licitação nº 012/2016,** oriundo do **Processo Administrativo nº 4.421/2016,** visando a continuidade na locação de imóvel situado na Rua Coronel Amâncio Bueno, 810, Bairro Centro, Jaguariúna – SP, objeto da matrícula 3274/3275 – Livro nº 2 – Ficha 01 – Oficial de Registro de Imóveis – Comarca de Pedreira – Estado de São Paulo, destinado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato, a partir de **11 de abril de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece inalterado o valor mensal da locação de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se a este aditamento o valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 10 de abril de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

CLÉSIO LUIS TOZZI
RG n° 3.941.569 SSP/SP
CPF/MF n° 599.765.608-00

Testemunhas:

Henrique Barsotti
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9780 –E-mail: licitações@jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 012/2016
Processo Administrativo nº 4.421/2016
3º aditamento do Contrato nº 083/2016
Objeto: Continuidade na locação de imóvel situado na Rua Coronel Amâncio Bueno, 810, Bairro Centro, Jaguariúna – SP, objeto da matrícula 3274/3275 – Livro nº 2 – Ficha 01 – Oficial de Registro de Imóveis – Comarca de Pedreira – Estado de São Paulo, destinado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.
LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
LOCADOR: CLÉSIO LUIS TOZZI

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 10 de abril de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Valdir de Oliveira
Cargo: Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social
CPF: 256.306.388-40
RG: 26.643.683-3
Data de Nascimento: 30/07/1977
Endereço residencial completo: Rua Cândido Bueno, nº 356, Ap 201 – Berlim, Jaguariúna-SP
E-mail institucional: valdir@jaguariuna.sp.gov.br
E-mail pessoal: valdir@jaguariuna.sp.gov.br
Telefone(s): (19) 3837-4479

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela LOCATÁRIA:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
RG nº 22.552.439-9 SSP/SP
CPF nº 120.339.598-13
Data de Nascimento: 14/05/1966
Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP
E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br
E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com
Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: _____

Pelo LOCADOR:
Nome: Clésio Luis Tozzi
Cargo: Engenheiro
CPF: 599.765.608-00 RG: 3.941.569 SSP/SP
Data de Nascimento: 03/07/1948
Endereço residencial completo: Rua Mirindiba, 343 – CEP: 13.098-364, Bairro Alphaville, no município de Campinas, Estado de São Paulo.
E-mail institucional: ----------
E-mail pessoal: clesio.tozzi@gmail.com
Telefone(s): (19) – 3262.2474 / 99645.1626

Assinatura: _____